

DECRETO Nº 2.757, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2.583, de 11 de outubro de 2024, que institui a Comissão Intersetorial para Avaliação, Monitoramento e Revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O [Decreto nº 2.583, de 11 de outubro de 2024](#), que institui a Comissão Intersetorial para Avaliação, Monitoramento e Revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I -

a) pela Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Lídia Xavier de Sousa Oliveira, titular;

.....

6. Gleuzenir Ferreira Lemos, suplente;

b) pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. Daniel Marques dos Santos, titular;

2. Leila Borges de Castro, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Educação:

.....

2. Wagner Charles Soares de Barros, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

.....

2. Janete Maria Bezerra Silva, suplente;

e)

1. Abelino Rodrigues Lima Neto, titular;
2. Geovane Geraldo Lopes de Bessa, suplente;

f)

2. Gislene Pires de Camargos Ferreira, suplente;

II -

- a) Suellen Medrado Silva Fernandes, titular;

.....
.....

Art. 5º Cabe à Secretaria Municipal de Ação Social, por meio da Superintendência de Proteção Especial e da Gerência de Proteção Social de Média Complexidade, promover a coordenação e prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades da Comissão Intersectorial para Avaliação, Monitoramento e Revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social